DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.024.

"CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. **ANTÔNIO MARTONETTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 12 de novembro de 2024.

EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
Presidente

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Vice-Presidente

LUCAS HENRIQUE F. COSTA DOS SANTOS
1º Secretário

ELISA HELENA ROSSI DE SARRO
2ª Secretária

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO
Diretora Legislativa